



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 088/2018

de 02 de agosto de 2018

“Exonera o Sr.º Jorge Aristides Furlan.”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sr.º Jorge Aristides Furlan, portador do RG n.º 22.059.616-5 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 94029 serie 089 - SP, do emprego contratado por Concurso Público de Motorista Sênior, Referência 06 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 02 de agosto de 2018


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 02 de agosto de 2018.